

Programa de Direitos Humanos da PUC Goiás, campo de estágio em jornalismo¹

Maria Ritha Ferreira da PAIXÃO²

Denize Daudt BANDEIRA³

Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO

RESUMO

O presente artigo discute, a partir de um relato de experiência, o Programa de Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PDH/PUCGOIÁS) como campo de estágio para os acadêmicos de Comunicação Social da referida instituição, com ênfase no Jornalismo. Em um primeiro momento, o trabalho traz um breve panorama da história do programa. O material é fruto de uma pesquisa documental desenvolvida pelo estagiário de Jornalismo do PDH durante o segundo semestre de 2015. O Trabalho, que tem apoio da Cdex, Coordenação de Extensão da PUC Goiás, à qual o programa é vinculado, tem o objetivo de preservar a memória do programa, suas atividades e projetos.

PALAVRAS-CHAVE: história; direitos humanos; jornalismo; estágio; cidadania.

INTRODUÇÃO

O PDH da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, que integra o conjunto de programas de extensão mantidos pela instituição -, está vinculado à Cdex (Coordenação de Extensão) -, que por sua vez está ligada à Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex), desenvolve ações com o objetivo de estimular a reflexão à cerca dos direitos humanos.

O programa se efetiva como campo de Estágio Supervisionado para os estudantes de Jornalismo da PUC Goiás no primeiro semestre de 2015. O envolvimento dos acadêmicos pode ser reflexo de uma nova fase em que se encontra o PDH, na qual os processos comunicacionais ganham destaque.

Durante o segundo semestre de 2015 o programa iniciou uma organização de seus acervos documentais com o objetivo de catalogar suas atividades e projetos. A ideia é

¹ Trabalho apresentado no IJ 01 – Jornalismo do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste realizado de 19 a 21 de maio de 2016.

² Estudante de Graduação do Curso de Jornalismo da PUC Goiás, email: rithapaixao@gmail.com.

³ Coautora e Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da PUC Goiás, email: denizedaudt@gmail.com.

contribuir na organização e manutenção do acervo histórico do programa, preservando assim a sua memória. O resultado do trabalho, que integra o presente artigo, colabora na compreensão da missão do PDH da PUC Goiás, assim como sua trajetória, o que será apresentado a partir desse ponto do texto.

Programa de Direitos Humanos da PUC Goiás

Segundo Relatório das Atividades do Serviço Social no Escritório Modelo e Programa de Direitos Humanos, referente ao período de janeiro a junho de 1986, “o Programa de Direitos Humanos teve sua origem em um Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a Universidade Católica de Goiás e a Prefeitura Municipal de Goiânia. Dele resultou o Programa Especial, o qual envolveu vários Departamentos da UCG”. (PAULA, 1986, p. 1).

Ainda conforme o documento,

Com o término do referido Convênio e Programa Especial, que vigoram de 1.979 a 1.981, foi criada em novembro de 1.981 a Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários e Estudantis - VAE e com ele vários programas e projetos são criados, tendo como referencial a experiência vivenciada e as ‘Grandes Linhas e Linhas Operacionais da UCG’. (PAULA, 1986, p. 1).

O programa foi redefinido, como registra o documento, por iniciativa de estudantes ligados ao Centro Acadêmico Clóvis Bevilacqua e da VAE (Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários e Estudantis) no ano 1982. Na época, o PDH integrava a Coordenação Geral de Estágio e Extensão (ETG), ligada à (VAE) da então Universidade Católica de Goiás. Durante pesquisas para o artigo, foram encontrados documentos que relatam as mudanças, consolidadas no ano 1983, como registra o relatório Programa de Direitos Humanos: uma experiência interdisciplinar, de 2003.

No ano de 1984, quando o PDH passa a ser campo de estágio curricular dos acadêmicos de Direito e do Serviço Social, contando com participação efetiva de estudantes, sob supervisão de professores das referidas áreas,

[...] tendo-se em vista as precárias condições físicas, humanas, materiais e bibliográficas o Escritório Modelo teve sua proposta de prática, metodologia e objetivos redefinidos por uma equipe composta por representantes da VAE, PDH, Escritório Modelo e Centro Acadêmico. Que representou e representa o início do despertar do Departamento de Ciências Jurídicas para as propostas do documento ‘Grandes Linhas e Linhas Operacionais da UCG’, onde torna-se indiscutível a opção preferencial (sic)

da Universidade com a Comunidade, participando do processo de transformação da atual sociedade global através do ensino superior. (PAULA, 1986, p. 2).

Nesse período, o Programa de Direitos Humanos desenvolveu assessorias em organizações civis e movimentos sociais, dentre as quais a União dos Posseiros Urbanos do Estado de Goiás, o Sindicato de Trabalhadores Rurais, a Diocese de Goiás e as Comunidades Eclesiais de Base. Seus objetivos eram: estimular a “participação consciente e responsável no processo político, social, cultural e econômico”, e promover o “conhecimento e defesas do direito”. (PAULA, 1986, p. 3).

A partir da década de 1990, o PDH da PUC Goiás busca novas diretrizes para as suas ações. A mudança de estratégia, segundo registros do próprio programa, reflete a realidade vivenciada pelos movimentos sociais no final dos anos 1980.

Em 2001 o programa executou vários trabalhos, frutos de um convênio firmado entre o MEC/SISU (Ministério da Educação e Cultura) e a UCG (Universidade Católica de Goiás). Segundo relatório do convênio, a parceria possibilitou o desenvolvimento dos seguintes projetos: PDH na Educação, PDH na Agência Prisional, PDH na Procuradoria de Assistência Jurídica e PDH Direitos Humanos - Conhecer para participar.

Esse último previa a confecção de folders e cartilha sobre o próprio programa. Período em que o PDH estava sob a coordenação da professora do curso de Direito da PUC Goiás Eliane Rodrigues Nunes. Os pesquisadores não encontraram nenhum registro que comprove que o material tenha sido finalizado.



PDH na Agência Prisional

PDH na Educação, realizado na rede municipal de educação, a partir de convênio com a Prefeitura Municipal de Goiânia, tinha como objetivo promover a interdisciplinaridade dos acadêmicos envolvidos nas atividades e uma reflexão filosófica dos direitos humanos, tanto entre os estudantes da UCG, como da comunidade atendida pelo projeto.



PDH na Educação

O Educação, PDH, que já estava em andamento desde os anos 2000, também contou com parceria da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (Fumdec), segundo relatório de atividades do programa de 2003, intitulado: Programa de Direitos Humanos: uma experiência interdisciplinar.

Atividades desenvolvidas no programa

Para alcançar suas propostas, o programa conta hoje com articulação de grupo de estudo, além da promoção de debates, palestras e seminários. Atividades voltadas à comunidade interna e externa à instituição. O PDH da PUC Goiás está presente ainda em oficinas permanentes na Universidade Aberta à Terceira Idade (Unati/PUCGoiás), realizando também colóquios e jornadas, com foco na Educação em Direitos Humanos.

Destaca-se aqui que:

A educação em direitos humanos, ao longo de todo o processo de redemocratização e de fortalecimento do regime democrático, tem buscado

contribuir para dar sustentação às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e de reparação das violações. A consciência sobre os direitos individuais, coletivos e difusos tem sido possível devido ao conjunto de ações de educação desenvolvidas, nessa perspectiva, pelos atores sociais e pelos (as) agentes institucionais que incorporam a promoção dos direitos humanos como princípio de diretriz. (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2008, p. 26).

As atividades do PDH da PUC Goiás, desde 2010, quando o programa se encontrava sob a coordenação do professor do curso de Direito da PUC Goiás José Eduardo Barbieri, à frente do programa até 2013, têm origem nos seguintes núcleos: Estudo e Pesquisa de Educação em Direitos Humanos (NEPDDH), Educação em Direitos Humanos (Unati) e Comunicação e Cidadania.

O objetivo central é a promoção da educação em direitos humanos e a cultura da paz, que requer:

[...] uma atitude de respeito e atenção às práticas sociais populares e seus procedimentos por parte de todos que a ela se filiem, bem como a contribuição para a construção e reconstrução de concepções e práticas que compõem os Direitos Humanos e seus processos. As ações afirmativas que buscam realizar a educação como direito humano e a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, exige posicionamentos e ações claras quanto à promoção de uma cultura de direitos e, ainda mais, de paz. (RELATÓRIO DESCRITIVO PDH, 2003, p. 1).

Ganham destaque nessa fase as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que visam:

[...] difundir a cultura de direitos humanos no país. Essa ação prevê a disseminação de valores solidários, cooperativos e de justiça social, uma vez que o processo de democratização requer o fortalecimento da sociedade civil, a fim de que seja capaz de identificar anseios e demandas, transformando-as em conquistas que só serão efetivadas, de fato, na medida em que forem incorporadas pelo Estado brasileiro como políticas universais. (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2008, p. 26).

O PDH da PUC Goiás tem feito uso também de canais de comunicação como rádio e Facebook. Espaços que colaboram na promoção de informações sobre direitos humanos e suas violações. Trabalho que conta hoje, como registrado no início do artigo, com acadêmicos de Comunicação Social da PUC Goiás. A Fan Page do programa no Facebook traz ainda informações sobre eventos, cursos e oficinas na área dos direitos humanos, sendo uma importante ferramenta de diálogo com a comunidade acadêmica e externa à universidade.

É importante destacar que,

A contemporaneidade é caracterizada pela sociedade do conhecimento e da comunicação, tornando a mídia um instrumento indispensável para o processo educativo. Por meio da mídia são difundidos conteúdos éticos e valores solidários, que contribuem para processos pedagógicos libertadores, complementando a educação formal e não-formal. (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2008, p. 53).

Os acadêmicos de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda viabilizaram a produção de conteúdo áudio visual, além de uma reconfiguração da página do programa no Facebook. As atividades envolvendo os acadêmicos da área da comunicação garantiu ainda a realização de campanhas de direitos humanos para as redes sociais, como a contra a homofobia, realizada em 2014.



Campanha contra a homofobia

Por permitir uma diversidade de debates, o PDH torna-se um campo de estágio fértil para discussões teóricas relacionadas aos processos comunicacionais e seus reflexos no campo social, o que impactará a percepção dos acadêmicos sobre a prática jornalística e sua relação com os direitos humanos. Antes de avançar nesse debate, o presente texto traz uma discussão sobre o estágio em Jornalismo.

Estágio Supervisionado em Jornalismo

No jornalismo o estágio sempre esteve envolto em uma série de discussões, como a necessidade da garantia do espaço da prática para uma formação plena do estudante, o que estaria longe da realidade da academia. A outra, e talvez a mais polêmica, é a que envolve a mão de obra “gratuita”, em substituição ao profissional formado. Situação que ainda é realidade no mercado jornalístico.

Debates que envolveram e envolvem professores, escolas de ensino superior, estudantes, sindicatos e representantes do mercado. É bom destacar que “até a aprovação da Lei do estágio, em 2008, qualquer estágio em jornalismo poderia ser considerado ilegal. Para burlar esta regra muitas empresas acabavam contratando estudantes de Jornalismo sob a alegação de um pretense estágio [...]”. (CARVALHO, 2013, p. 5).

A lei de 2008 dá novo entendimento ao caso e abriu a possibilidade de estágio legal em jornalismo. O texto reconhece o direito ao estágio a todo estudante de ensino fundamental, especial, técnicos e privados e agenciadoras de estágio têm realizado uma série de acordos cooperativos para ceder estudantes para realização de estágio na área. [...] prevendo carga horária, tempo de contratação, bolsa (remuneração), auxílio-transporte, recolhimento de contribuição previdenciária, férias e seguros relacionados à saúde e segurança no trabalho (LEI DO ESTÁGIO 2008 apud CARVALHO, 2013, p. 6).

No entanto, o estágio em Jornalismo segue uma série de diretrizes próprias, dentre elas a limitação no número de estagiários contratados, que deve ser proporcional ao de empregados registrados. No caso de empresas com média de seis a 10 empregados, por exemplo, é permitido um estagiário, como registra Carvalho (2013). A iniciativa é uma forma de evitar distorções no mercado de trabalho, como registrado anteriormente.

Lembrando que,

Antes mesmo da nova lei do estágio ser aprovada, no momento em que a proposta estava sob debate, os sindicatos de jornalistas do país, juntamente com a Fenaj, a Federação Nacional dos Professores de Jornalismo (FNPJ) e a Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) aprovam uma primeira proposta, visando a regulação do estágio em jornalismo no Brasil. O Programa Nacional de Projetos de Estágio Acadêmico em Jornalismo foi aprovado em 19 de agosto de 2005, no Seminário Nacional de Avaliação dos Estágios Acadêmicos em Jornalismo, realizado em Brasília. (CARVALHO, 2013, p. 6).

Em 2008 o documento ganharia uma nova versão. Material que seria apresentado no II Seminário Nacional de Avaliação do Programa Nacional de Estágio Acadêmico em Jornalismo Brasileiro. Documento “aprovado também no XXXIII Congresso Nacional dos Jornalistas Brasileiros, no mesmo ano”. (CARVALHO, 2013, p. 8 e 9).

Já o programa da federação brasileira traz normas com critérios para contratação de estagiários diretos, entre outras condições são à frente do previsto pela Lei Nacional do Estágio, (...) Como exemplo é possível citar a limitação da carga horária em 20 horas semanais, a possibilidade de estágio apenas a partir do sexto período ou terceiro ano, aplicação de bolsa-auxílio equivalente às bolsas de pesquisa de Iniciação Científica, supervisão por profissional da área e descrição de atividades desenvolvidas. (CARVALHO, 2013, p. 11).

Derivado do latim medieval *stadium*, o termo estágio, - empregado pela primeira vez na literatura em 1080 -, significa residência ou local para morar. (COLOMBO; BALLÃO, 2014, p. 172). Aqui o ato de estagiar era compreendido como o período em que o sacerdote morava na igreja, e, sob supervisão, adquiria a prática, antes de assumir sua função ou ofício. O estagiário era o indivíduo que acompanhava um “Mestre”.

No entanto,

Em 1630, o termo *stage* apareceu na literatura, em francês antigo, referindo-se ao período transitório de treinamento de um sacerdote para o exercício de seu mister. (...) portanto, desde seu nascimento no latim, o termo ‘estágio’ sempre esteve vinculado à aprendizagem posta em prática num adequado local sob supervisão. (COLOMBO; BALLÃO, 2014, p. 172).

O estágio no Brasil passou a ser discutido no Congresso Nacional como integrante da Legislação Educacional no século XXI. Em 1940 foi instaurado como lei, com o objetivo de colaborar no processo pedagógico da formação do estudante, tornando-se uma matéria da grade curricular.

A proposta era proporcionar ao educando, por meio da prática, a complementação de seus estudos e o debate da teoria. Dessa forma, o “saber e o fazer se complementam, embora sejam ações que possam ser antagônicas conceitualmente.” (COLOMBO; BALLÃO, 2014, p.173).

Somente na década de 1960, mas precisamente em 1967, período em que o país convivia com uma ditadura militar, é que o estágio foi instaurado nas faculdades e escolas técnicas, contendo diretrizes sobre a carga horária, as bolsas e os seguros. Sendo previsto

ainda que não haveria vinculação empregatícia, encargos sociais, pagamento de férias ou de 13º salário para o estudante em campo de estágio. A proposta, que mantinha o foco no interesse das empresas, dava continuidade à política de estágio nascida com o Decreto-Lei nº 4.073/42. (COLOMBO; BALLÃO, 2014, p. 174).

Essas experiências enriquecem os debates em sala de aula, e contribuem para a correção da teoria em relação à prática, afirma Colombo e Ballão (2014). “Dialeticamente, o confronto com esta prática fará repensar algumas teses ou teorias, a serem refutadas ou rearranjadas para a sala de aula; ou ainda, o aprendizado é reforçado pela adequação entre teoria e prática”. (COLOMBO; BALLÃO, 2014, p.172-173).

Prática de estágio no PDH

E é nas atividades práticas realizadas no PDH que os estagiários e voluntários são estimulados à essa reflexão, o que se dá por meio da produção de material de áudio visual para a Fan Page do Facebook, para o programa radiofônico Conduta Cidadã e para a revista Saber Cidadão. Os acadêmicos também executam cobertura e divulgação jornalística de eventos promovidos pelo próprio PDH e de atividades realizadas em parceria com outros programas de extensão da PUC Goiás ou com entidades e instituições externas à universidade.



Print da Fan Page do PDH - <https://www.facebook.com/pdhpucgo>

A divulgação do material produzido no Programa de Direitos Humanos da PUC Goiás tem apoio da Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do programa radiofônico Quadro a Quadro, produzido por acadêmicos de Jornalismo da Faculdade Sul-Americana (Fasam), que vai ao ar pela Rádio Universitária da UFG (870 AM), aos sábados, entre 11h e 12h.

O programa radiofônico Conduta Cidadã, com duração de aproximadamente cinco minutos, também encontra na Rádio Universitária da UFG espaço para a sua transmissão. Posteriormente o material é postado na Fan Page do Facebook do próprio PDH. Espaço que serve também para a divulgação de eventos, cursos e notícias relacionados aos direitos humanos, além de proporcionar um permanente contato com os acadêmicos.

Apesar de contar com uma produção mais expressiva na área do rádio e do webjornalismo, o estagiário também executa atividade em assessoria de comunicação, principalmente quando o PDH está direta ou indiretamente envolvido na promoção de eventos. Um exemplo foi a mesa redonda A Mulher Encarcerada em Goiás - Aquilo que ninguém vê: a situação da mulher presa, realizada no dia seis de outubro de 2015, em parceria com a Pastoral Carcerária.

Para o referido evento, coube ainda ao estagiário a produção de um material de rádio (reportagem), que pode ser conferido na Fan Page do PDH (facebook.com/pdhpucgo). No trabalho, que também foi ao ar pela Rádio Universitária da UFG, o ouvinte tem informações sobre o número de mulheres presas e a situação em que se encontram.

Um VT (pequeno vídeo) também foi produzido. Material exibido na abertura do evento. Todas as atividades são precedidas de reuniões que visam discutir as temáticas e abordagens do material e seu formato, além das possíveis fontes de entrevistas e de pesquisa.

O programa também estimula a participação dos estudantes em grupos de estudos e rodas de conversa. Momentos importantes para a consolidação teórica sobre os temas debatidos no PDH. Os estagiários ainda têm a oportunidade de conhecer os projetos realizados por outros programas de extensão da PUC Goiás, colaborando em suas atividades.

Um exemplo foi a produção de spots (material de áudio de aproximadamente 40 segundos de duração, com o objetivo de divulgação ou venda) produzido para a Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do Estado de Goiás, em parceria com o Pris (Programa de Referência em Inclusão Social da PUC Goiás).

Dificuldades encontradas no estágio, PDH PUC Goiás

Quando o Programa de Direitos Humanos é contatado para pensar ou produzir um material de divulgação em parceria com outros departamentos da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, ou com instituição e entidades externas à universidade, acaba esbarrando na demora de retorno dos sujeitos envolvidos no processo.

O problema acaba impactando a produção, que depende de dados e entrevistas para a sua finalização. A demora no atendimento às demandas apresentadas pelos estagiários, compromete a data de entrega do material: áudio, vídeo ou texto. O que parece estar associado à falta de compreensão dos parceiros envolvidos no processo sobre a dinâmica do trabalho jornalístico.

Outro problema vivenciado pelo estagiário é a falta de uma estrutura no PDH da PUC Goiás que possibilite uma maior agilidade na obtenção de dados para a efetivação das demandas do programa e seus parceiros, como a internet. Com a crescente produção de material áudio visual, como vídeo e áudio, além de cobertura fotográfica de eventos realizados pelo próprio programa e seus parceiros, seria interessante novos investimentos, o que refletiria também em ganho de qualidade dos produtos jornalísticos.

CONCLUSÃO

O estágio em comunicação em um programa voltado ao debate dos direitos humanos é fundamental na promoção de uma reflexão sobre a divulgação e o consumo de informações nos processos de consolidação da cidadania, o que reflete a importância de uma formação sólida na área. Em tempos de globalização, garantir ao indivíduo o direito de ser informado é imprescindível.

É importante ressaltar que a comunicação é um dos direitos fundamentais do homem, estando expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, Art. 19: “[...] todo o indivíduo tem o direito à liberdade de opinião e de expressão (...) e de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por quais meios de expressão”.

[...] constituindo-se, ao mesmo tempo, em direito civil - liberdade individual de expressão; em direito político - através do direito à comunicação, que vai além do direito de ser informado; e em direito civil - através do direito a uma política democrática de comunicação que assegure

pluralidade e diversidade na representação de idéias e opiniões. (LIMA, 2006, p. 11)

Destaca-se aqui que:

A luta pelos direitos humanos e, em geral, pela defesa e promoção da dignidade humana não é um mero exercício intelectual, é uma prática que é fruto de uma entrega moral, afetiva e emocional baseada na incondicionalidade do inconformismo e da exigência de ação. Tal entrega só é possível a partir de uma identificação profunda com postulados culturais inscritos na personalidade e nas formas básicas de socialização. (SANTOS, 2003 p. 444).

O contínuo compromisso com a missão do PDH, constantemente discutido nas reuniões do programa com os acadêmicos e voluntários, associado à rotina de produção jornalística, permite ao estagiário visualizar o comprometimento com um público real, tantas vezes violado em seus direitos.

A participação ativa do estagiário no planejamento das ações do programa colabora na consolidação do fazer jornalístico, além de contribuir na formação prática do futuro profissional. Outra vantagem vivenciada no programa é poder contar com professores como supervisores, e não apenas um profissional de mercado. Nesse caso, o estudante tem ao seu favor um debate teórico mais consistente, o que transpõe a correção técnica de sua produção no estágio.

A responsabilidade de proporcionar um material jornalístico que estimule a cidadania ajuda o estagiário a compreender a seriedade com que deve tratar as mensagens que chegam à sociedade. Infelizmente lidamos com um “mercado de notícias” muitas vezes preocupado apenas com a audiência, deixando à margem os debates sociais. Se essa realidade não for discutida, continuaremos a ter uma sociedade que acredita que “direitos humanos é para bandido”, e que “bandido bom é bandido morto”.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Guilherme. **A caminho da regulamentação? O estágio em jornalismo no Brasil.** Revista Brasileira de Ensino em Jornalismo. REBEJ. Brasília. v.3. p. 146-167. jul./out.. 2013.

COLOMBO, Irineu Mario; BALLÃO, Carmen Mazepa. **Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil.** Educar em Revista. Curitiba, Paraná. nº 53, p. 171-186. Editora, UFPR. jul/set. 2014.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Relatório de Atividades de 2003 do Programa de Direitos Humanos: Uma Experiência Interdisciplinar**, 2003. Goiânia, 2003.

LIMA, Vinício A. de. Comunicação poder e cidadania. **Rastros**: Revista do Núcleo de Estudos de Comunicação. Joinville, SC. Ano VII, n. 7, p. 8-16, out. 2006.

PAULA, Maria Ana de. **Relatório das Atividades do Serviço Social no Escritório Modelo e Programa de Direitos Humanos, no Período de Janeiro a Junho/86**. Goiânia, 1986.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2008. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolismo multicultural**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2003.